

PORTARIA Nº 16.480, DE 28/01/2020.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Camila Alves Castro Merlo	31578	06/05/2020 a 04/07/2020	1424/2020
Mirlei Broetto Segatto de Deus	21681	28/01/2020 a 27/03/2020	1216/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal